

BOLETIM DE CUSTOS

Análise dos custos do setor
público do 1º semestre de 2025

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS

É com entusiasmo que apresentamos a 2ª edição do Boletim de Custos. Desta vez, o documento traz os dados relacionados aos custos no setor público registrados no 1º semestre de 2025.

A publicação oferece uma análise objetiva e didática das informações disponíveis no Painel de Apuração de Custos da Administração Pública Estadual — um painel interativo, acessível no portal da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, que permite consultas específicas sobre os custos do Estado em diferentes recortes temporais.

Seguimos confiantes de que tanto o Painel quanto o Boletim de Custos representam um importante avanço na Contabilidade Governamental, ao promoverem maior transparência na gestão dos recursos públicos e possibilitarem à sociedade avaliar com mais clareza a qualidade dos gastos governamentais.

Boa leitura!

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção
Subsecretário do Tesouro Estadual



RELATÓRIO DO SISTEMA DE CUSTOS

O Sistema de Informações de Custos do Estado de Minas Gerais foi instituído por meio do Decreto nº 48.965, de 23 de dezembro de 2024, e desenvolvido de acordo com a NBC TSP 34 – Custos no Setor Público e o Decreto Federal nº 10.540/2020.

Objetivando garantir maior transparência das informações de custos à sociedade, o Sistema de Informações de Custos, no âmbito do Estado, foi materializado por meio do Portal de Custos do Estado de Minas Gerais, composto por um painel interativo e por boletins de custos.

Nesta 2ª edição do Boletim de Custos, são apresentados os dados relacionados aos custos no setor público registrados no 1º semestre de 2025. Para isso, buscou-se realizar a análise tanto das distribuições dos agrupamentos de custo desse período quanto em relação ao 1º semestre de 2024, a fim de verificar seu comportamento entre os anos.

Seguindo a mesma lógica estrutural da edição anterior, publicada em abril de 2025, o Boletim de Custos foi didaticamente dividido em duas seções: a primeira, que apresenta as conceituações e limitações dos termos da contabilidade governamental e das faixas de agrupamentos de custos citados ao longo deste documento; e a segunda, que traz a análise das evidenciações.

Túlio Amorim Corrêa Garcias
Diretor Central de Informações Contábeis e Fiscais



SUMÁRIO

05 CONCEITUAÇÃO E AGRUPAMENTO DE APURAÇÃO DE CUSTOS

08 ANÁLISE DAS EVIDENCIAÇÕES

- 2.1. Evidenciação por agrupamento **10**
- 2.2. Evidenciação por UO **12**
- 2.3. Evidenciação por UO x Agrupamento **14**
- 2.4. Detalhamento por elemento/item **16**

19 DESTAQUES

20 CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONCEITUAÇÃO E AGRUPAMENTO DE APURAÇÃO DE CUSTOS

A contabilidade de custos possui conceitos específicos, sendo necessária a diferenciação de cada uma dessas nomenclaturas.

Gasto: gasto é o valor executado com a finalidade de aquisição de bens ou serviços, sendo realizados com a entrega de ativos.

Desembolso: desembolso corresponde ao valor efetivamente pago em decorrência de uma operação de aquisição de um bem ou serviço.

Investimento: corresponde a um gasto associado a benefícios atribuíveis a período futuro.

Custo: custo, por sua vez, significa um gasto relacionado a bem ou serviço utilizado na produção de outros bens ou serviços.

Despesa: são os gastos que o ente possui com bens e serviços que não são utilizados nas atividades de produção de bens e serviços.

Perda: são os gastos não propositais, decorrentes de eventos externos e acidentais, não devendo ser confundida com despesa ou custo.

Na lógica da administração pública, os custos se diferenciam das despesas orçamentárias por estarem diretamente relacionados ao consumo de recursos para a produção de bens públicos e para a prestação dos serviços públicos ao cidadão.

Para fins de exemplificação, uma despesa orçamentária relativa à compra de um material de consumo não necessariamente será considerada um custo no período, a partir do momento que pode ser estocado para uso futuro. O custo se dará no momento da sua retirada do estoque e efetivo consumo, com a diminuição do patrimônio público.

A metodologia prevista para o Sistema de Custos do Estado de Minas Gerais prevê a utilização do custeio direto, mensurado por meio das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) do período analisado. As VPD contêm o registro das operações que diminuem o patrimônio público, sendo registradas nos períodos de referência do fato gerador, dependente ou independentemente da execução do orçamento público.

Em linhas gerais, os custos do estado de Minas Gerais foram divididos em 12 “Agrupamentos para Apuração de Custos”, que incluem as contas contábeis de VPD relacionadas à mesma temática de apuração, a saber:

1- PESSOAL E ENCARGOS

Corresponde à remuneração e encargos dos servidores ativo e inativo, pensões, civil e militar.

2- MATERIAL DE CONSUMO

Todo o material de consumo requisitado ao almoxarifado.

3- DIÁRIAS E PASSAGENS

Diárias e Passagens: Diárias, passagens e demais despesas com locomoção no país ou exterior.

4- SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Prestação de serviço realizado por pessoa física.

▶▶ 5- SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Prestação de serviço realizado por pessoa jurídica.

▶▶ 6- DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

Diminuição de um bem consequente a depreciação, amortização e exaustão.

▶▶ 7- CUSTO DE ENDIVIDAMENTO

Dívida contratual, bem como juros e encargos de mora.

▶▶ 8- SENTENÇAS JUDICIAIS

Cumprimento de sentenças judiciais.

▶▶ 9- CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Transferências aos municípios, fundos e entidades privadas sem fins lucrativos.

▶▶ 10- PREMIAÇÕES

Custo das premiações concedidas pelo Estado de Minas Gerais, como o Programa Nota Fiscal Mineira.

▶▶ 11- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

Custos decorrentes de pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas.

▶▶ 12- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Indenizações e Restituições: Custos com indenizações devidas a qualquer título, bem como não classificadas em elementos de despesas específicos.

ANÁLISE DAS EVIDENCIAÇÕES

Nesta edição do Boletim de Custos, além da análise a partir das categorias de evidenciação dispostas no Manual do Portal de Custos do Estado de Minas Gerais, consta também uma comparação dos dados do 1º semestre de 2025 em relação ao mesmo período de 2024 nas quatro categorias de evidenciação pré-estabelecidas pelo manual, que seguem logo abaixo:

**EVIDENCIAÇÃO POR
AGRUPAMENTO**

**EVIDENCIAÇÃO POR
UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA -UO**

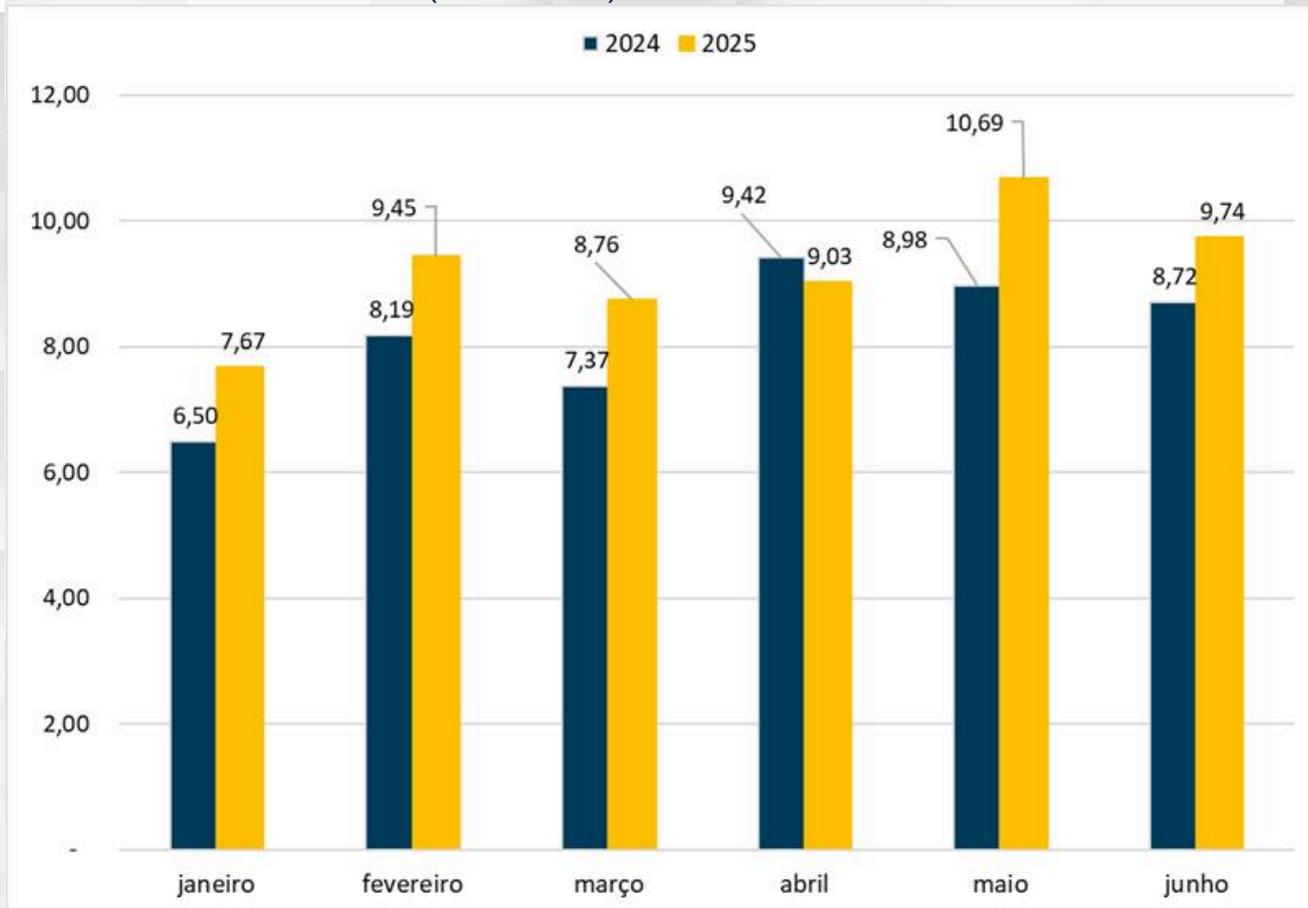
**EVIDENCIAÇÃO POR
UO X AGRUPAMENTO**

**DETALHAMENTO POR
ELEMENTO/ITEM**

Contudo, ressalta-se que alguns dados utilizados nas análises deste documento não constarão nos gráficos expostos, haja vista que o incremento excessivo de elementos nestes visuais poderia deixá-los poluídos e mais difíceis de compreensão. Todavia, todas as informações estarão disponíveis [no Portal de Custos do Estado de Minas Gerais](#) no site da Secretaria de Fazenda.

Por fim, antes de se iniciar essas comparações, a seguir consta uma análise do Saldo de Custos durante o 1º semestre de 2024 e 2025, a fim de se compreender como se deu a evolução geral do custo no decorrer desse período:

Gráfico 1: Saldo de Custos Mensal (em R\$ bilhões) no 1º semestre de 2024 e 2025



Fonte: Armazém SIAFI

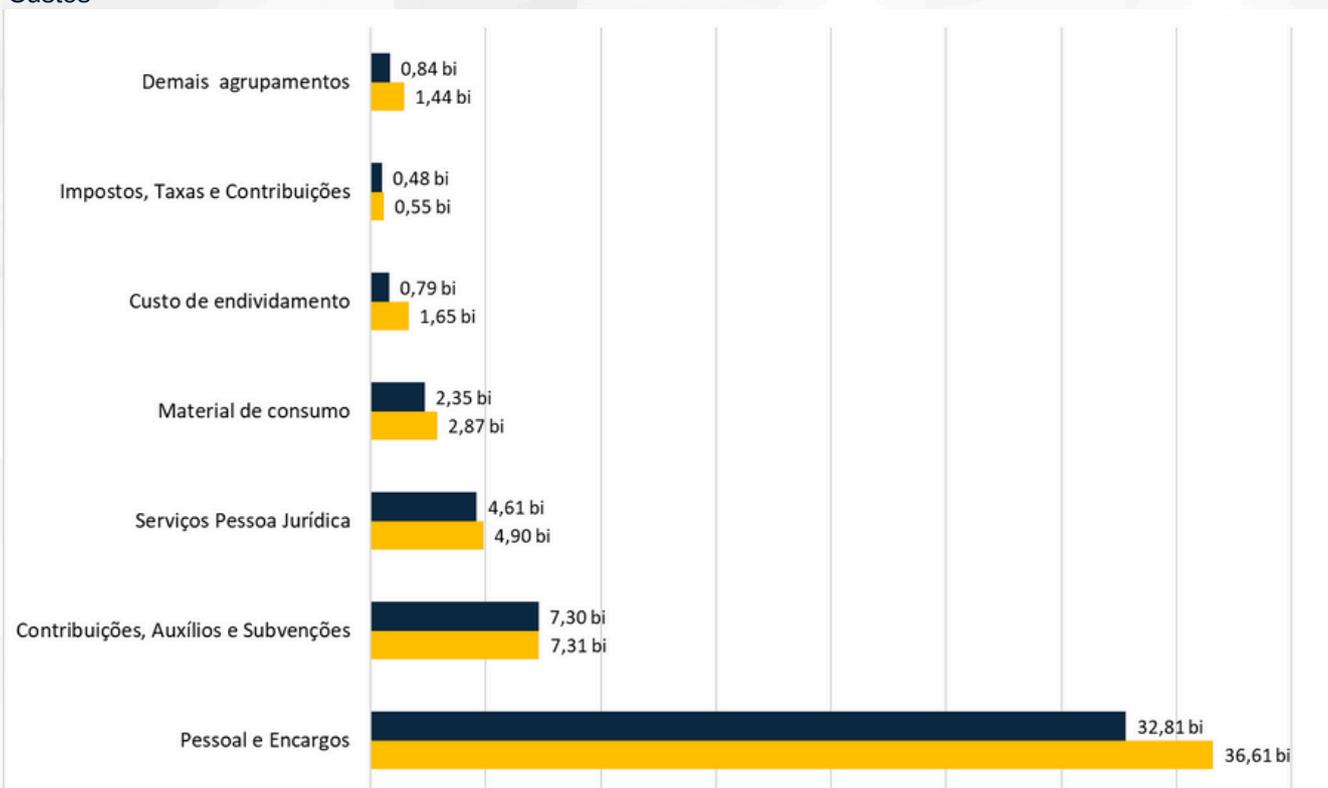
O 1º semestre de 2025 registrou um Custo Acumulado de R\$ 55,34 bilhões, com uma média de R\$ 9,22 bilhões mensais no período. Em linhas gerais, o valor acumulado representa um aumento de 12,5% quando comparado ao 1º semestre de 2024, que apresentou um custo de R\$ 49,17 bilhões.

Apesar de o valor médio mensal de 2025 ainda ser menor do que a média mensal anual de 2024 (R\$ 9,22 bi e R\$ 9,35 bi, respectivamente), é importante ressaltar que o 2º semestre daquele ano apresentou números consistentemente maiores nos seis meses que o compuseram em relação àqueles do semestre imediatamente anterior, fato este que indica que os custos apurados em 2025 apresentam tendência de crescimento nos próximos meses, uma vez que se observa crescimento nominal em todos os meses, à exceção de abril, superiores a R\$ 1 bilhão.

1. EVIDENCIAÇÃO POR AGRUPAMENTO DE APURAÇÃO DE CUSTOS

Na análise dos custos no 1º semestre de 2024 e 2025, com base nos agrupamentos de custos, é possível verificar que todos eles apresentaram aumento em relação ao exercício anterior, sendo identificado o maior aumento absoluto no agrupamento de Pessoal e Encargos, com uma diferença de R\$ 3,79 bilhões (aumento percentual de 11,55%) entre os períodos, ao passo que os custos relacionados ao endividamento apresentaram crescimento proporcional de aproximadamente 109,67%, como é possível verificar no gráfico 2.

Gráfico 2: Saldo de Custos (em R\$ bilhões) do 1º semestre de 2024 e 2025, a partir do Agrupamento de Custos



Fonte: Armazém SIAFI

* Demais agrupamentos: 1- Indenizações e Restituições, 2- Depreciação, Amortização e Exaustão, 3- Serviços de Pessoa Física, 4- Sentenças Judiciais, 5- Diárias e Passagens, 6- Premiações

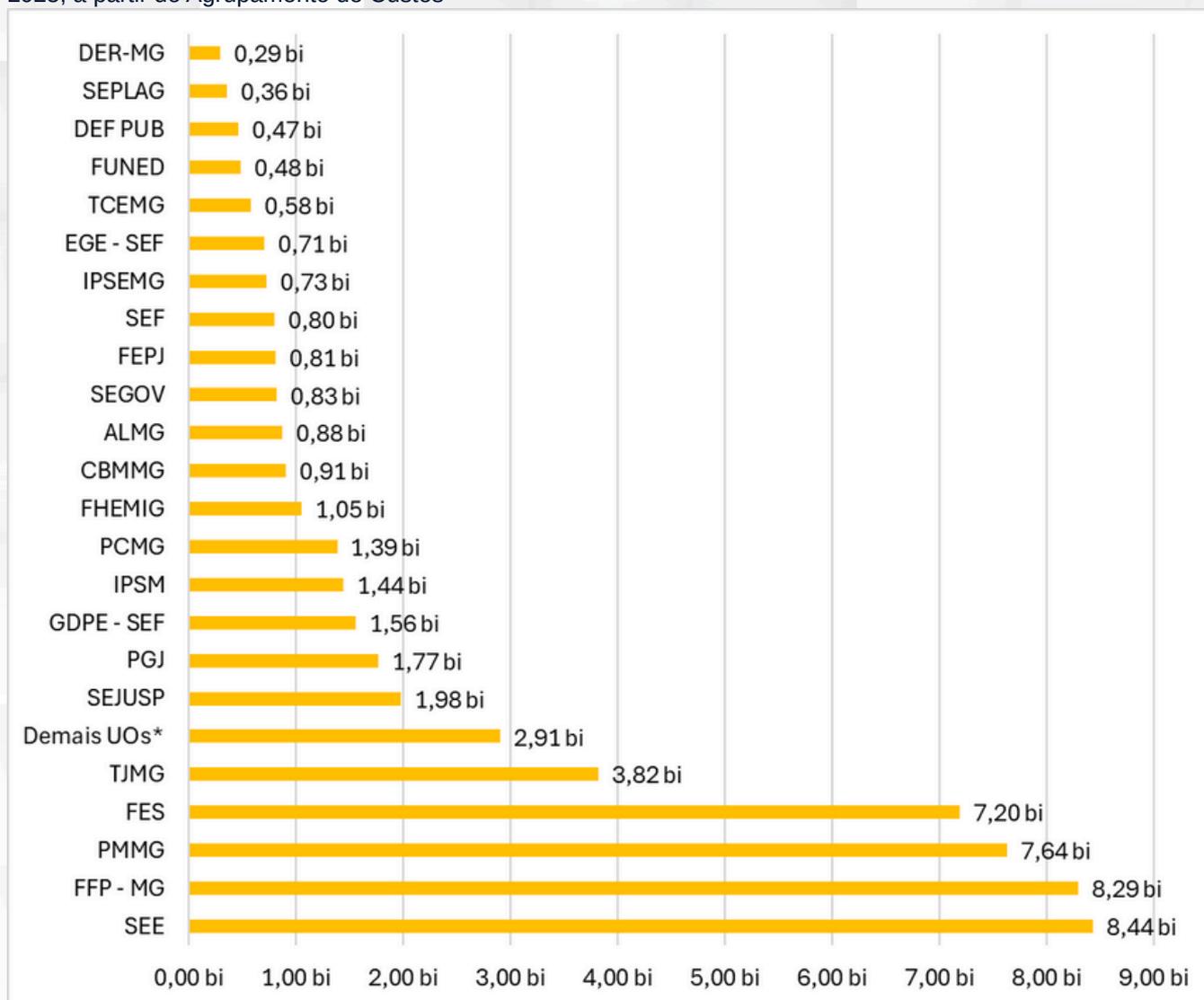
Tomando como foco o ano de 2025, percebe-se que a composição do custo total apresentou pequenas modificações, com a maior delas sendo no grupo de Contribuições, Auxílios e Subvenções passando de 14,85% em 2024 para 13,22% do custo total em 2025. As diferenças percentuais referentes ao agrupamento de Material de Consumo aumentaram de 4,78% para 5,19% em 2025, ao passo que o grupo de Custo de Endividamento apresentou a maior diferença, passando de 1,60% para 2,98% do saldo total.

Por fim, cabe destacar também que, para o 1º semestre de 2025, os agrupamentos de Pessoal e Encargos, de Contribuições, Auxílios e Subvenções e de Serviços de Pessoas Jurídicas representaram conjuntamente 93,41% de todo o custo registrado, contra 95,73% no mesmo período de 2024.

2. EVIDENCIAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

A seguir, o gráfico 3, que traz a distribuição do Saldo de Custos a partir das Unidades Orçamentárias, tem o objetivo de segmentar o custo total de acordo com os órgãos da Administração Pública estadual.

Gráfico 3: Distribuição do Saldo de Custos (em R\$ bilhões) nas Unidades Orçamentárias no 1º semestre de 2025, a partir do Agrupamento de Custos



Fonte: Armazém SIAFI

- Enumeração de “Demais UO” na página seguinte

Ao se analisar o gráfico, verifica-se que a Secretaria de Educação (SEE) registrou custos na faixa de R\$ 8,44 bilhões, ou 14,54% do custo total do estado. Na sequência, destaca-se o Fundo Financeiro de Previdência de Minas Gerais (FFP) – Unidade Orçamentária responsável por gerenciar o regime próprio de previdência de Minas Gerais – com custos de R\$ 8,29 bilhões (14,29% do total), a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), com R\$ 7,64 bilhões (13,16%), o Fundo Estadual de Saúde (FES), com um custo de R\$ 7,2 bilhões (12,40%) e, logo em seguida, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), com custos na faixa de R\$ 3,82 bilhões (6,59% do total).

Mantendo o cenário de 2024, essas foram as 5 Unidades Orçamentárias que apresentaram os maiores valores dentre as que registraram algum custo, representando 60,98% do custo total do estado no 1º semestre de 2025, valor este pouco maior do que os 60,89% registrados no mesmo período do ano anterior.

*Estão incluídas as seguintes Unidades Orçamentárias na faixa “Demais UO”: AGE, AGÊNCIA RMBH, ARMVA, ARSAE-MG, CGE, EGE-SEPLAG, EMG – Adm. Direta, ESP-MG, FAHMEMG, FAOP, FAPEMIG, FCS, FDM, FEAM, FEAS, FEC, FEH, FEI, FEPDC, FESP-MG, FET-MG, FHA, FHIDRO, FIA, FJP, FPE, FPP-MG, FUCAM, FUNAPEC, FUNCONTAS, FUNDIF, FUNEMP, FUNTRANS, GABINETE MILITAR HEMOMINAS, IDENE, IEF, IEPHA, IGAM, IMA, IPEMMG, IPLEMG, JUCEMG, LEMG, OGE, SCC, SEAPA, SEC. GERAL, SECOM, SECULT, SEDE, SEDESE, SEINFRA, SEMAD, SES, TJMMG, TV MINAS, UEMG, UNIMONTES, UTRAMIG

3. EVIDENCIAÇÃO POR UO X AGRUPAMENTO

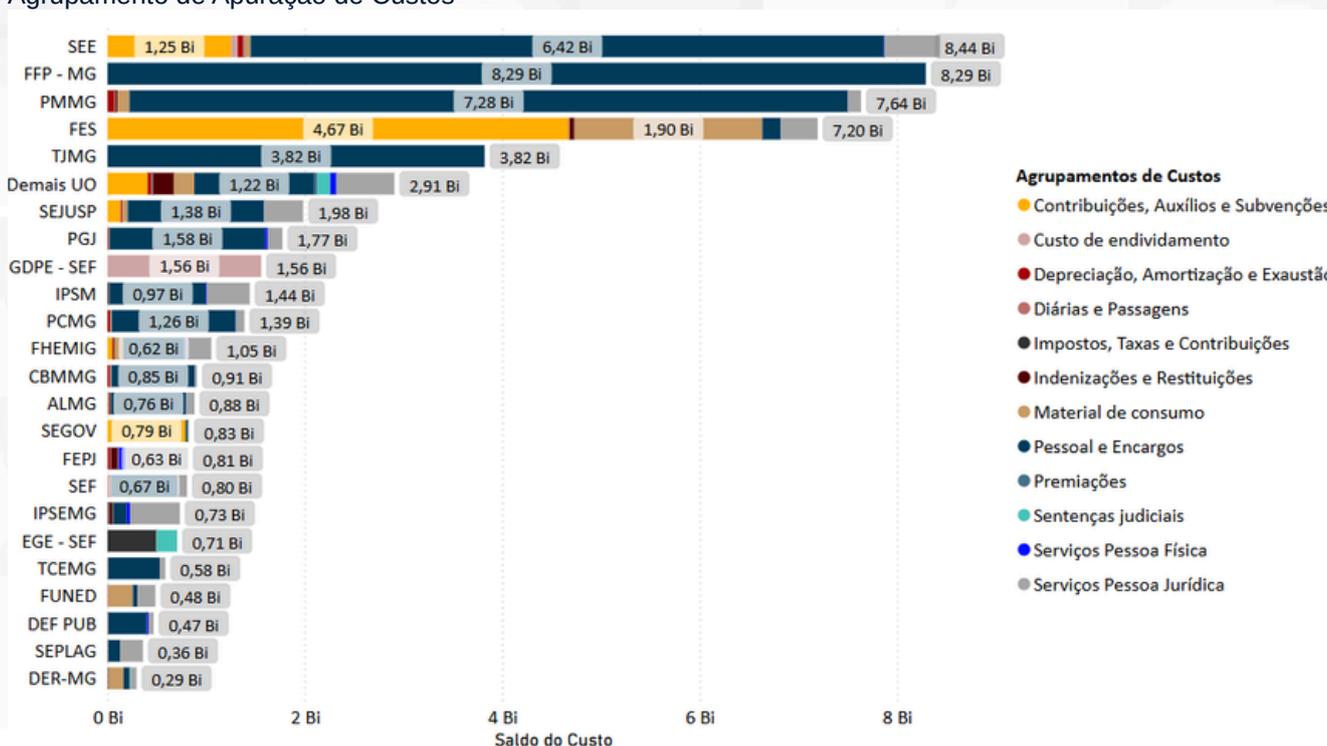
Partindo agora para uma análise sobre a composição do custo dentro de cada Unidade Orçamentária e a partir de cada Agrupamento de Custos, o Gráfico 4 traz um panorama de cada uma dessas unidades com as respectivas distribuições de seus custos. Nessa perspectiva, verifica-se que a maior parte desses custos, à exceção das UOs criadas para uma execução específica ou de órgãos específicos, são aqueles relativos a Pessoal e Encargos, como é o caso da maioria dos órgãos da administração direta e indireta no estado, como Secretaria de Educação (SEE), Polícia Militar (PMMG), Secretaria de Fazenda (SEF), Assembleia Legislativa (ALMG), Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), dentre outras Unidades Orçamentárias expostas no gráfico ou que foram agrupadas na faixa de “Demais UO”.

Esse comportamento se diferencia de outras faixas, como maiores valores de Contribuições, Auxílios e Subvenções, no caso do Fundo Estadual de Saúde (FES - responsável por fazer o repasse aos municípios ou entidades competentes para atendimento às políticas de saúde em cada local), ou em Custo de Endividamento, no caso da Gestão da Dívida Pública Estadual (GDPE-SEF – UO da qual se realizam os pagamentos da dívida de Minas Gerais), ou valores superiores em Impostos, Taxas e Contribuições, no caso do Encargos Gerais do Estado (EGE-SEF – UO responsável por fazer o repasse ao PASEP, por exemplo), ou até valores maiores em Material de Consumo, como no caso da Fundação Ezequiel Dias (FUNED - órgão responsável pela produção de fármacos e outros produtos biológicos).

Ao se realizar uma comparação entre os anos de 2024 e 2025, é possível perceber algumas mudanças tanto em saldos e distribuições das UO, nas quais é possível citar a GDPE-SEF, que teve um aumento de 106% em seu saldo de Custo de Endividamento entre os períodos. Destaca-se também o aumento nos saldos de custos de Pessoal e Encargos, especialmente no CBMMG, com aumento de 24,4%; na PMMG, de 22,9%; no TJMG, de 17,5%; na Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, aumento de 18,8%; e na Defensoria Pública de 16,7%.

Outros destaques de aumentos de custos proporcionais observados no 1º semestre de 2025 foram em Material de Consumo, por parte do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), com 114,2% de crescimento, e por parte do FES, com 53,9% de acréscimo. Por fim, nota-se uma queda no agrupamento de Material de Consumo por parte da FUNED de aproximadamente 39,4%, ainda que ele continue representando a maior parte do custo desta Unidade Orçamentária.

Gráfico 4: Distribuição do Saldo de Custo (em R\$ bilhões) em 2025, por Unidade Orçamentária e Agrupamento de Apuração de Custos



Fonte: Armazém SIAFI

4. DETALHAMENTO POR ELEMENTO/ITEM DE DESPESA

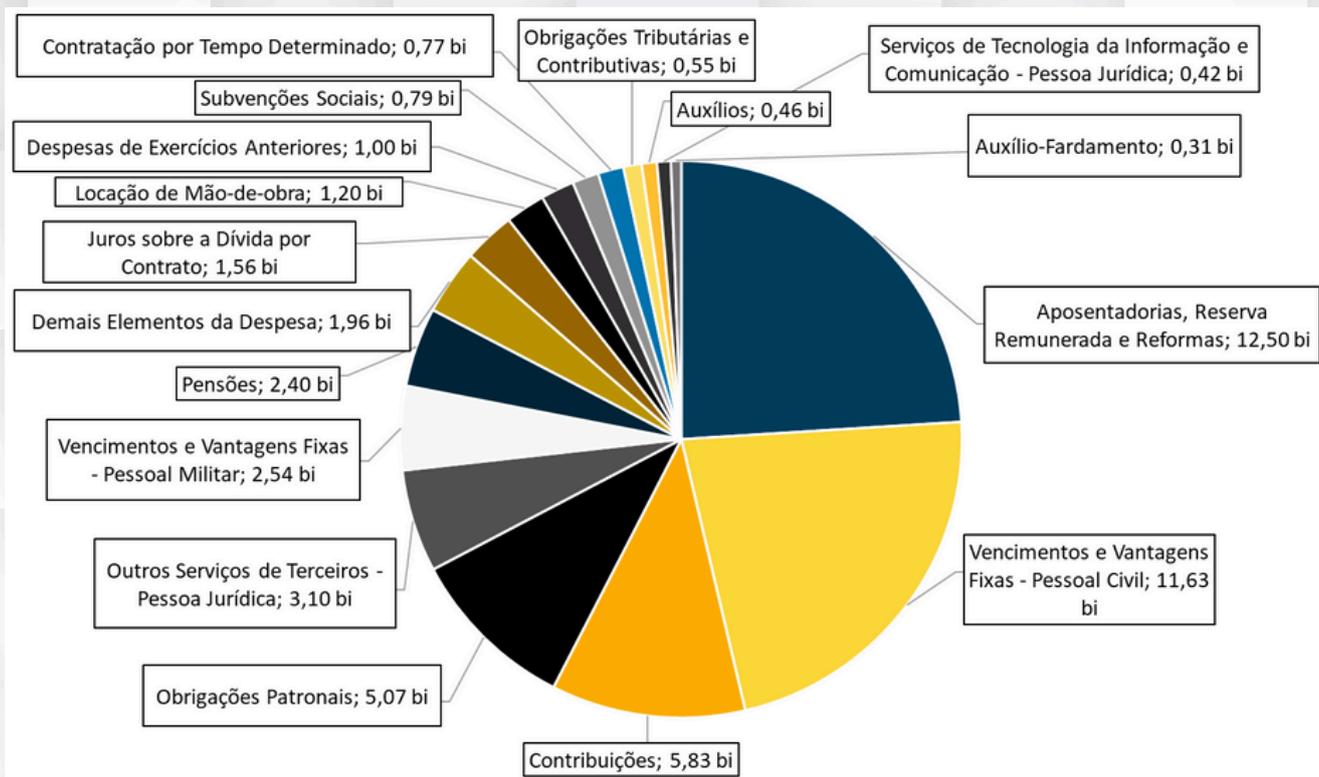
O detalhamento por elemento/item é uma subdivisão dentro da Classificação da Despesa Orçamentária e que não possui laços hierárquicos com os Agrupamentos de Custos, o que significa que o mesmo Elemento da Despesa pode conter diferentes Agrupamentos de Custos, assim como uma única faixa dos Agrupamentos de Custos pode conter mais de um elemento/item de Despesa.

Alguns agrupamentos permitem a evidenciação por elemento/item pelo fato de estarem intimamente ligados à execução orçamentária, o que permite a utilização da natureza da despesa para uma maior especificação e análise. O quadro abaixo mostra quais os grupos permitem essa análise e quais não permitem:

Quadro 1: Agrupamentos de Apuração de Custos em que se permite a análise a partir da Natureza da Despesa

AGRUPAMENTOS QUE PERMITEM A ANÁLISE PELA NATUREZA DA DESPESA	AGRUPAMENTOS EM QUE NÃO É POSSÍVEL A ANÁLISE PELA NATUREZA DA DESPESA
<ul style="list-style-type: none">1. Despesa de Pessoal;3. Diárias e Passagens;4. Serviço de Pessoa Física;5. Serviço de Pessoa Jurídica;7. Custo do Endividamento;8. Sentenças Judiciais;9. Contribuições, Auxílios e Subvenções;11. Impostos/Taxas/Contribuições;12. Indenizações e Restituições	<ul style="list-style-type: none">2. Material de Consumo;6. Depreciação, Amortização e Exaustão;10. Premiações

Gráfico 5: Distribuição dos Custos (em R\$ bilhões) no 1º semestre de 2025, a partir do Elemento da Despesa



Fonte: Armazém SIAFI

Conforme apresentado no Gráfico 5, que traz a distribuição de custos no 1º semestre de 2025 a partir do Elemento de Despesa, alguns elementos mantêm uma grande representatividade do saldo total: Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas (valores utilizados para pagamento de aposentadorias aos servidores civis e militares), somam R\$ 12,5 bilhões; Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil (valores que englobam os itens que constituem os salários dos servidores, como vencimentos, abonos, gratificações, honorários, subsídios, etc.), R\$ 11,6 bilhões; Contribuições (despesas para atendimento à manutenção de entidades de direito público ou privado) R\$ 5,83 bilhões; e Obrigações Patronais, R\$ 5,07 bilhões. Tais elementos representaram, juntos, um custo total de aproximadamente

*Estão incluídos os seguintes elementos no item “Demais Elementos da Despesa”: Auxílio Financeiro a Estudantes; Auxílio Financeiro a Pesquisadores; Auxílio-Transporte; Contrato de Gestão; Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência; Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público Privada – PPP, exceto Subvenções Econômicas; Diárias – Civil; Diárias – Militar; Indenizações e Restituições; Indenizações e Restituições Trabalhistas; Material de Consumo; Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil; Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar; Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar; Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Passagens e Despesas com Locomoção; Pensões Especiais; Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras; Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado; Sentenças Judiciais; Serviços de Consultoria; Subvenções Econômicas

R\$ 35 bilhões, ou 63,3% do saldo total de custos quando analisados a partir do Elemento de Despesa.

Realizando uma breve comparação com o 1º semestre do ano de 2024, todos esses 4 elementos apresentaram um acréscimo relativo médio de 19,3% de 2024 para 2025, com o maior deles se dando pelas Obrigações Patronais, cujo aumento foi de 42,9% entre os dois períodos. Tal situação acontece principalmente por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Processo 1.160.823) em outubro de 2024, a qual restabeleceu o recolhimento das contribuições patronais pertinentes aos segurados do IPSM, conforme disposto na Lei Estadual n. 10.366/1990.

Outro ponto relevante é que tanto o elemento de Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas quanto o de Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil, embora tenham aumentado seus valores absolutos, diminuíram sua representatividade diante do Saldo Total de Custos, de 45,67% para 43,6%; em outras palavras, significa dizer que o conjunto dos demais custos tiveram aumentos, também em valores absolutos, maiores que esses dois grupos. Do outro lado, o elemento de Contribuições e de Obrigações Patronais aumentaram não somente em valores reais (R\$ 4,8 bi e R\$ 3,55 bi para R\$ 5,83 bi e R\$ 5,07 bi, respectivamente), como também passaram a ocupar um espaço maior nas fatias que constituem o Saldo de Custos, de 16,97% para 19,69%.

Por fim, cabe destacar o elemento de Juros Sobre a Dívida por Contrato, que apresentou um gasto de R\$ 750 milhões no 1º semestre de 2024, registrou valores de R\$ 1,56 bilhão na primeira metade do exercício de 2025, tendo aumentado 106,5% em termos proporcionais.

BOLETIM DE CUSTOS

DESTAQUES

ANÁLISE DOS CUSTOS DO SETOR PÚBLICO NOS PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2025



Custo Total

R\$ 55,34 bi

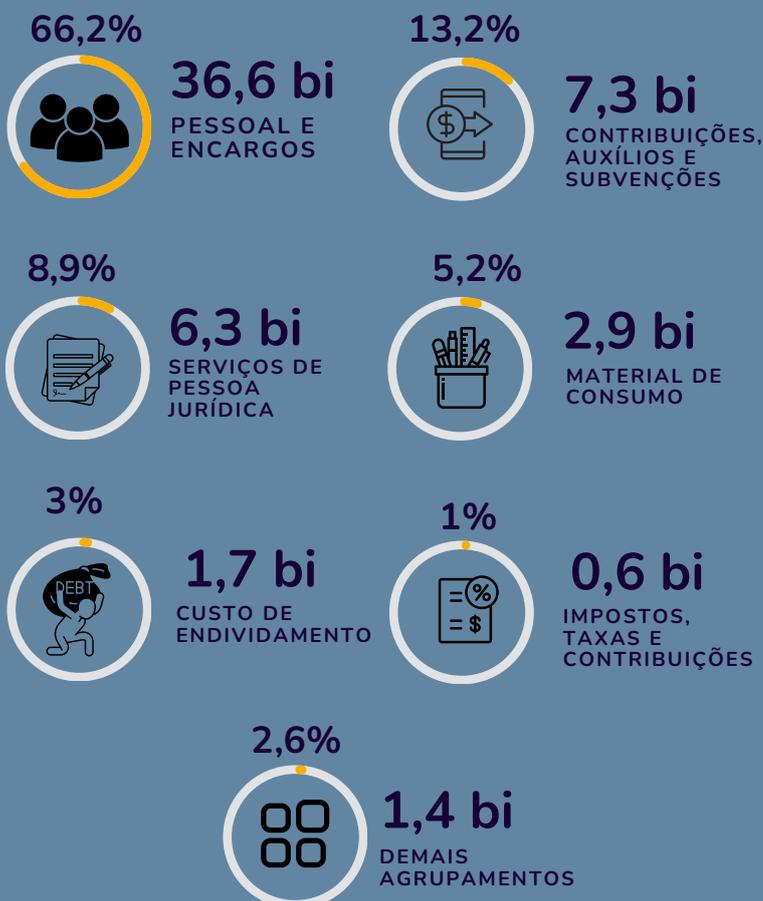


VARIAÇÃO
(em relação ao 1º semestre de 2024)

Custo Médio Mensal

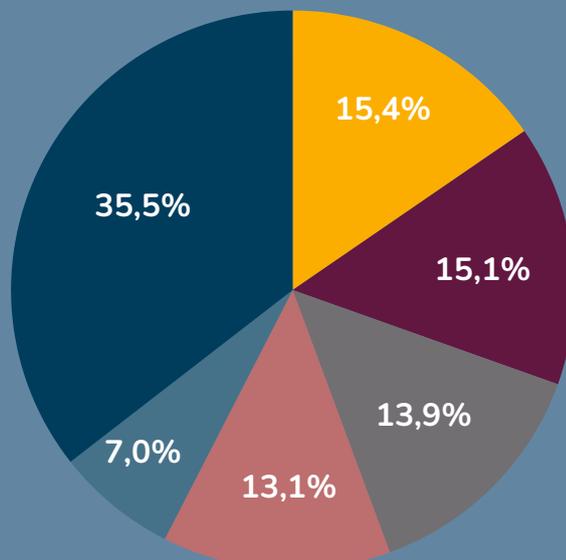
R\$ 9,22 bi

DISTRIBUIÇÃO DOS CUSTOS A PARTIR DOS AGRUPAMENTOS



DISTRIBUIÇÃO DOS CUSTOS A PARTIR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

- SEE
- FFP-MG
- PMMG
- FES
- TJMG
- DEMAIS UO



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com satisfação, concluímos a 2ª edição do Boletim de Custos, em cumprimento ao Decreto nº 48.965, de 23 de dezembro de 2024, e em respeito ao compromisso desta Secretaria de Estado de Fazenda de propiciar maior transparência das informações de custos à sociedade.

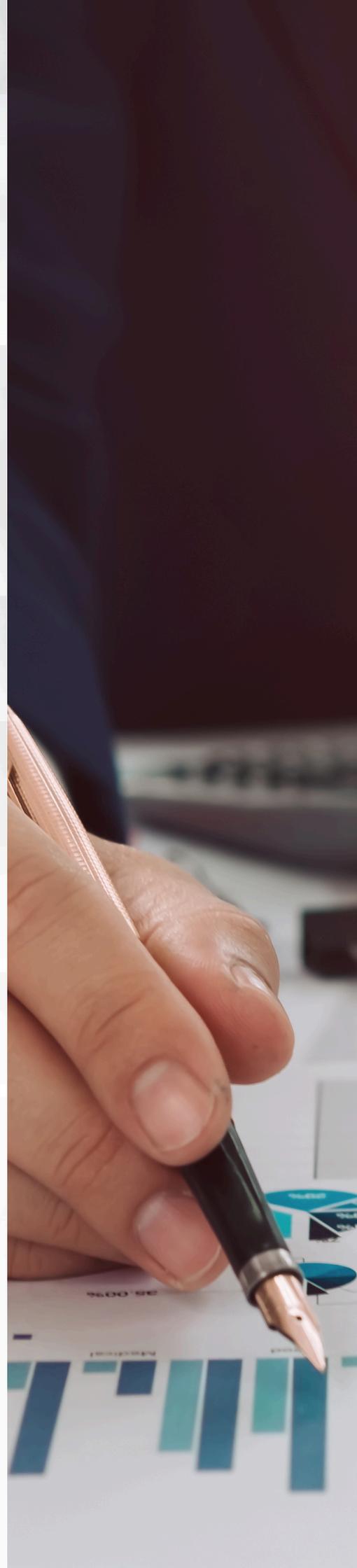
Este documento apresenta uma breve análise dos custos, com base na metodologia adotada pelo Estado e nas diretrizes do Manual do Portal de Custos do Estado de Minas Gerais.

O Boletim de Custos buscou destacar os pontos mais relevantes, de modo a facilitar a compreensão do comportamento dos custos da administração pública estadual no que se refere aos valores mapeados para o ano de 2025.

Uma das principais conclusões deste relatório é que a maior parte dos custos aferidos decorre de gastos com pessoal — sejam servidores ativos ou aposentados —, nas suas diversas formas: salários, auxílios, obrigações trabalhistas e contribuições. Também se destacam os repasses a outros entes executores de políticas públicas, especialmente os municípios.

Cabe ressaltar, ainda, o avanço representado pela publicação desta 2ª edição, que permitiu a comparabilidade entre os primeiros semestres dos exercícios de 2024 e 2025. Essa análise comparativa ampliou a capacidade de verificar o comportamento dos custos e de avaliar o impacto patrimonial dos atos e fatos registrados no período.

Dênis Robinson de Amorim Paixão
Superintendente Central de Contadoria Geral



29/08/2025

BOLETIM DE CUSTOS

ELABORAÇÃO

Higor Alfredo Damaso da Silva

Servidor - Diretoria Central de Informações Contábeis e Fiscais

Philipp Augusto Krammer Soares

Servidor - Diretoria Central de Informações Contábeis e Fiscais

EDIÇÃO DE CONTEÚDO E DESIGN

Michelle Souza do Espírito Santo

Assessora - Gabinete da Subsecretaria do Tesouro Estadual

REVISÃO TÉCNICA

Dênis Robinson de Amorim Paixão

Superintendente Central de Contadoria Geral

Túlio Amorim Corrêa Garcias

Diretor Central de Informações Contábeis e Fiscais

REVISÃO FINAL

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção

Subsecretário do Tesouro Estadual

Acesse:

PAINEL DE CUSTOS